



BOLETIM DE MONITORAMENTO DOS
RESERVATÓRIOS DO RIO SÃO
FRANCISCO

V.9, n.08. Agosto, 2014.

República Federativa do Brasil

Dilma Vana Rousseff

Presidenta

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Isabella Teixeira - Ministra

Agência Nacional de Águas - ANA

Diretoria Colegiada

Vicente Andreu Guillo (Diretor-Presidente)

Gisela Damm Forattini

João Gilberto Lotufo Conejo

Paulo Lopes Varella Neto

Superintendência de Usos Múltiplos

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

BOLETIM DE MONITORAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DO RIO SÃO FRANCISCO



Comitê de Editoração

Presidente: João Gilberto Lotufo Conejo

Membros:

Joaquim Guedes Correa Gondim Filho

Ricardo Medeiros de Andrade

Reginaldo Pereira Miguel

Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares

Preparação dos originais: Antonio Augusto Borges de Lima

Revisão de Texto: Antonio Augusto Borges de Lima

Projeto gráfico: SUM

Os conceitos emitidos nesta publicação são de inteira responsabilidade dos autores.

Exemplares desta publicação podem ser solicitados para:

Agência Nacional de Águas – ANA

Centro de Documentação

Setor Policial Sul– Área 5, Quadra 3, Bloco L

70610-200 Brasília – DF

Fone: (61) 2109-5396

Fax: (61) 2109-5265

Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>

Correio eletrônico: cedoc@ana.gov.br

©Agência Nacional de Águas 2014

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação, desde que citada a fonte.

Catálogo na fonte – CEDOC – Biblioteca

A265b Agência Nacional de Águas (Brasil)

Boletim de Monitoramento dos Reservatórios do Rio São Francisco / Agência Nacional de Águas, Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos.

Brasília: ANA, 2014.

Mensal.

1. Administração Pública. 2. Agência Reguladora. 3. Relatório.

4. Agência Nacional de Águas (Brasil).

CDU 556.18 (81) (047.32)

SUMÁRIO:

Bacia hidrográfica do rio São Francisco	06
-Comportamento hidrológico dos principais reservatórios	08
1. Três Marias.....	08
2.Sobradinho.....	10
3.Itaparica.....	12
4.Xingó.....	14
-Observações adicionais referentes à operação mensal.....	15

Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco



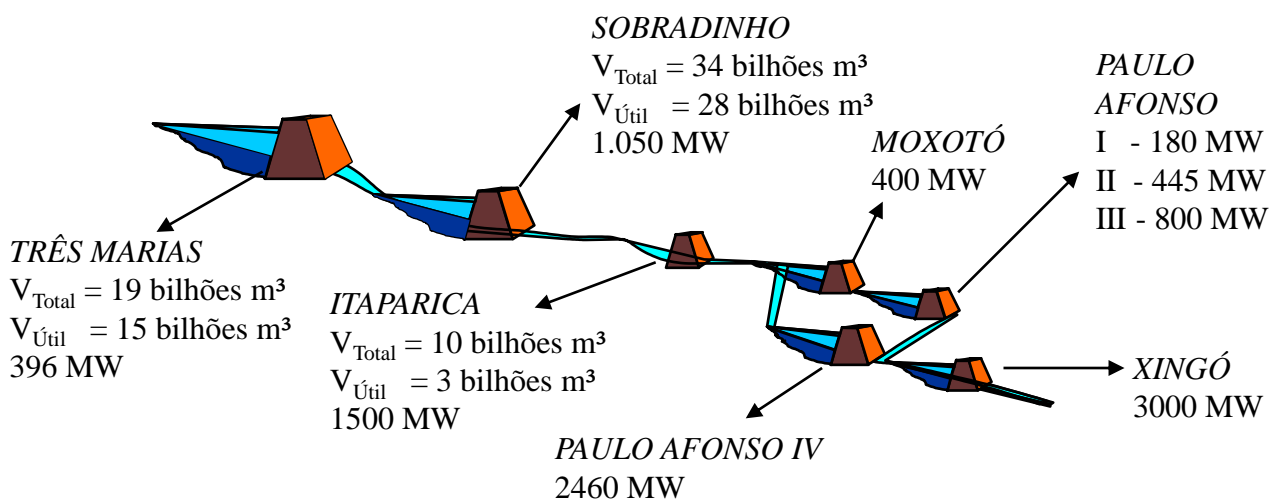
A bacia hidrográfica do Rio São Francisco e sua inserção no território nacional. Principais Usinas Hidrelétricas (UHE's) e postos fluviométricos.

O monitoramento dos reservatórios, como instrumento de gestão dos recursos hídricos, tem a função de realizar o acompanhamento dos seus níveis de água e das vazões afluentes e defluentes, servindo de suporte para a tomada de decisões sobre a sua operação, de forma a permitir o uso múltiplo dos recursos hídricos.

A ANA tem a atribuição de definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios, por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas. No caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos, tais definições devem ser efetuadas em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (Lei nº 9.984/2000, art. 4º, inciso XII, § 3º).

O esquema abaixo apresenta as características e um balanço geral da operação, no mês, dos principais reservatórios da bacia do rio São Francisco:

PRINCIPAIS RESERVATÓRIOS DA BACIA:



PRINCIPAIS DADOS DOS RESERVATÓRIOS (valores fixos):

Reservatório	Mínimo Operacional		Máximo Operacional		Volume Útil (hm^3)	Restrições de descarga (m^3/s)	
	Cota (m)	Vol (hm^3)	Cota (m)	Vol (hm^3)		mínima	máxima
Três Marias	549,2	4.250	572,5	19.528	15.278	*500	2.500
Sobradinho	380,5	5.447	392,5	34.116	28.669	1.300	8.000
Itaparica	299,0	7.234	304,0	10.782	3.548	-	-
Moxotó	251,5	1.226	251,5	1.226	-	-	-
Paulo Afonso 1/3	230,3	26	230,3	26	-	-	-
Paulo Afonso 4	251,5	121	251,5	121	-	-	-
Xingó	138,0	3.800	138,0	3.800	-	1.300	8.000

* maior restrição mínima para Três Marias. Outras restrições mínimas podem ser verificadas no INVENTÁRIO DAS RESTRIÇÕES OPERATIVAS HIDRÁULICAS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS no site do ONS.

SIPO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO POTENCIAL HIDRELÉTRICO BRASILEIRO

SITUAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS:

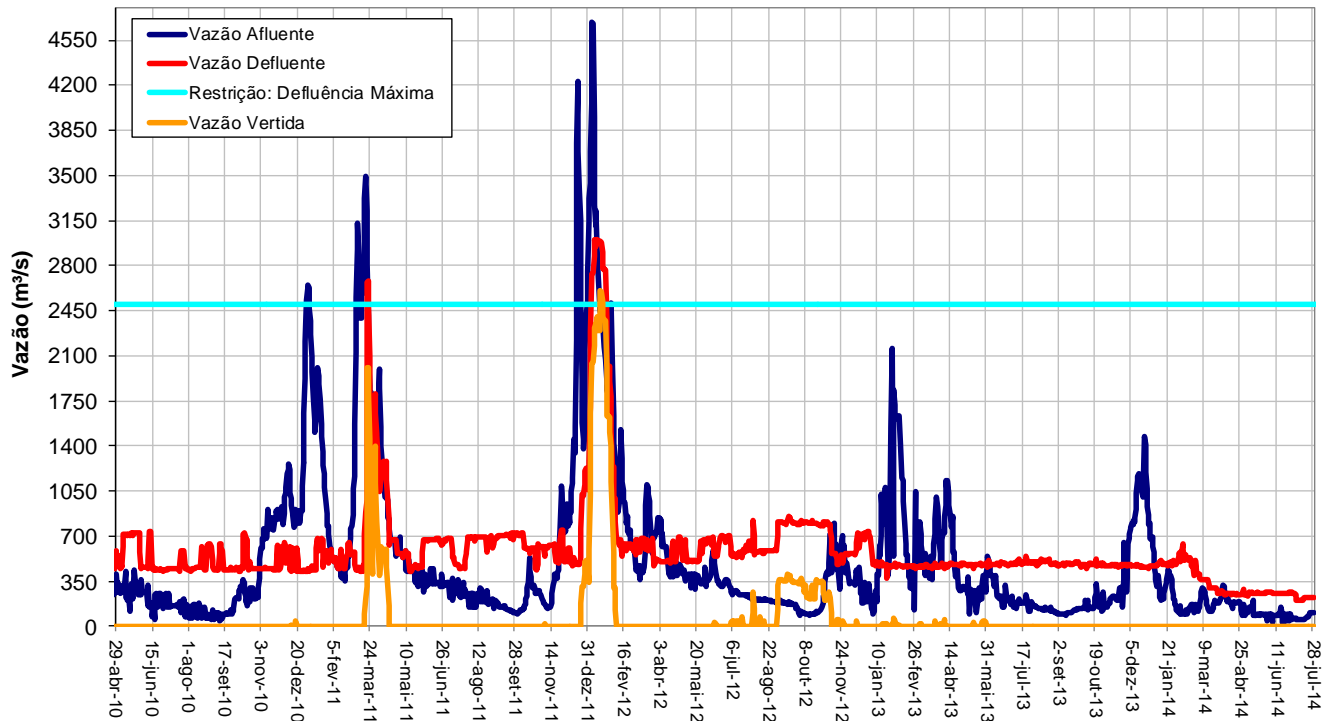
Reservatório	Situação em 30/06/2014				Situação em 31/07/2014			
	Cota (m)	Vol. Acum. (hm^3)	Vol. Útil Acum. (hm^3)	% Vol. Útil	Cota (m)	Vol. Acum. (hm^3)	Vol. Útil Acum. (hm^3)	% Vol. Útil
Três Marias	553,78	6.108	1.858	12,16	552,88	5.692	1.442	9,44
Sobradinho	388,18	19.480	14.033	48,95	387,6	17.938	12.491	43,57
Itaparica	300,39	8.119	885	24,94	300,34	8.086	852	24,01
Moxotó	251,27	-	-	-	251,46	-	-	-
Paulo Afonso 1/3	230,22	-	-	-	229,9	-	-	-
Paulo Afonso 4	251,12	-	-	-	251,12	-	-	-
Xingó	137,41	-	-	-	137,69	-	-	-

Comportamento hidrológico dos principais reservatórios

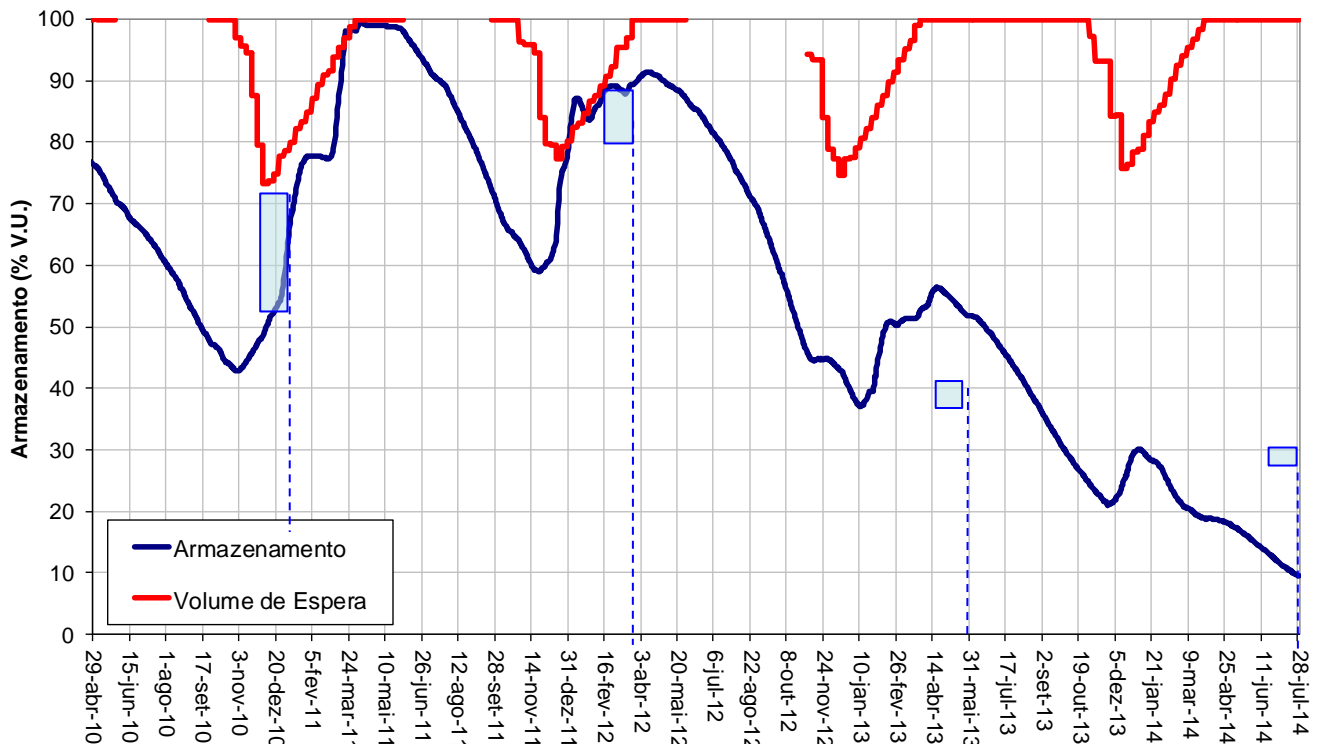
1. Três Marias

Período: Abril de 2010 a julho de 2014

TRÊS MARIAS - VAZÕES

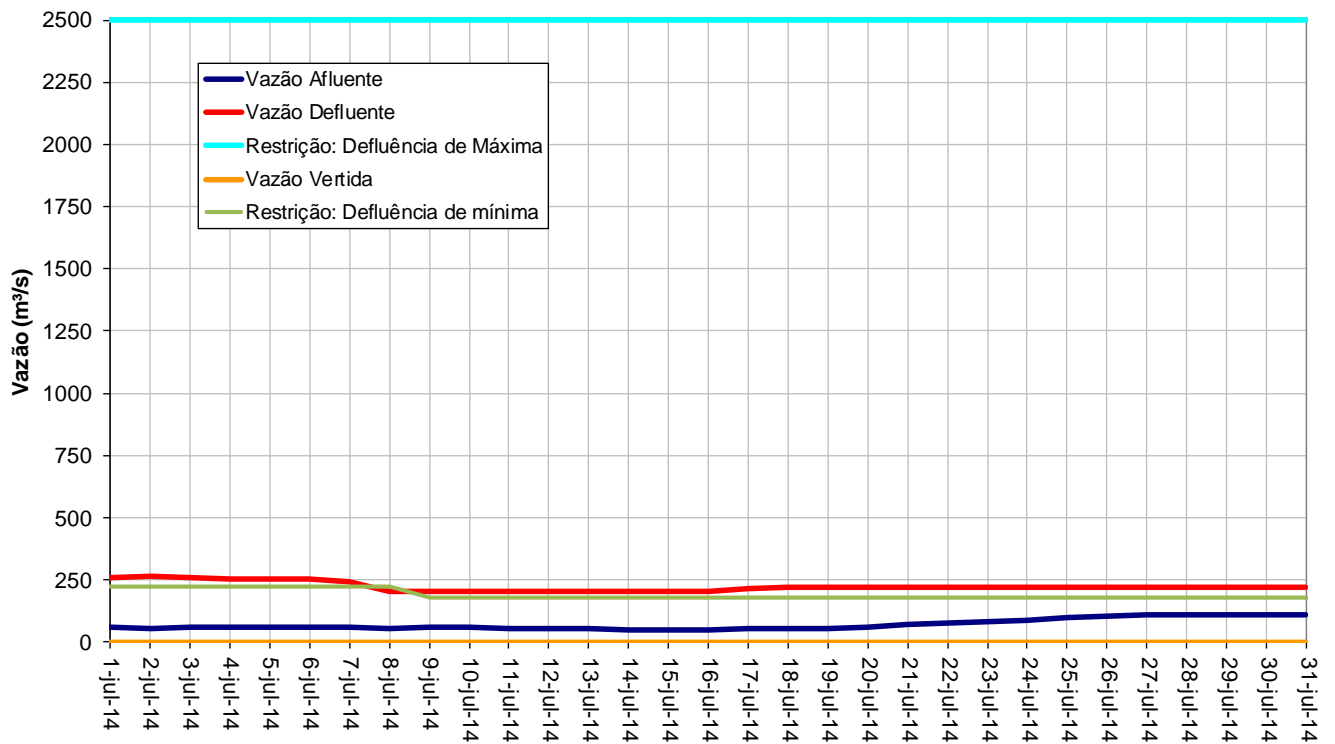


TRÊS MARIAS - VOLUME ACUMULADO

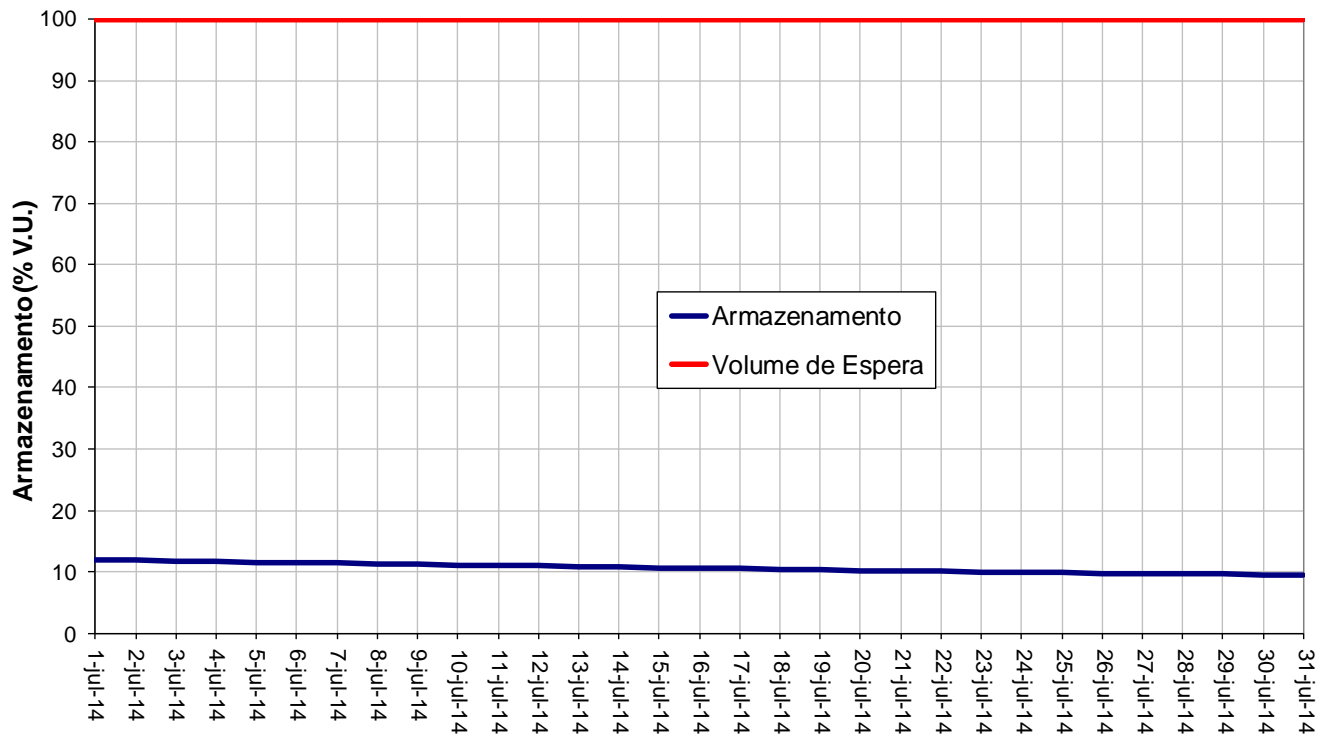


Período: Julho de 2014

TRÊS MARIAS - VAZÕES



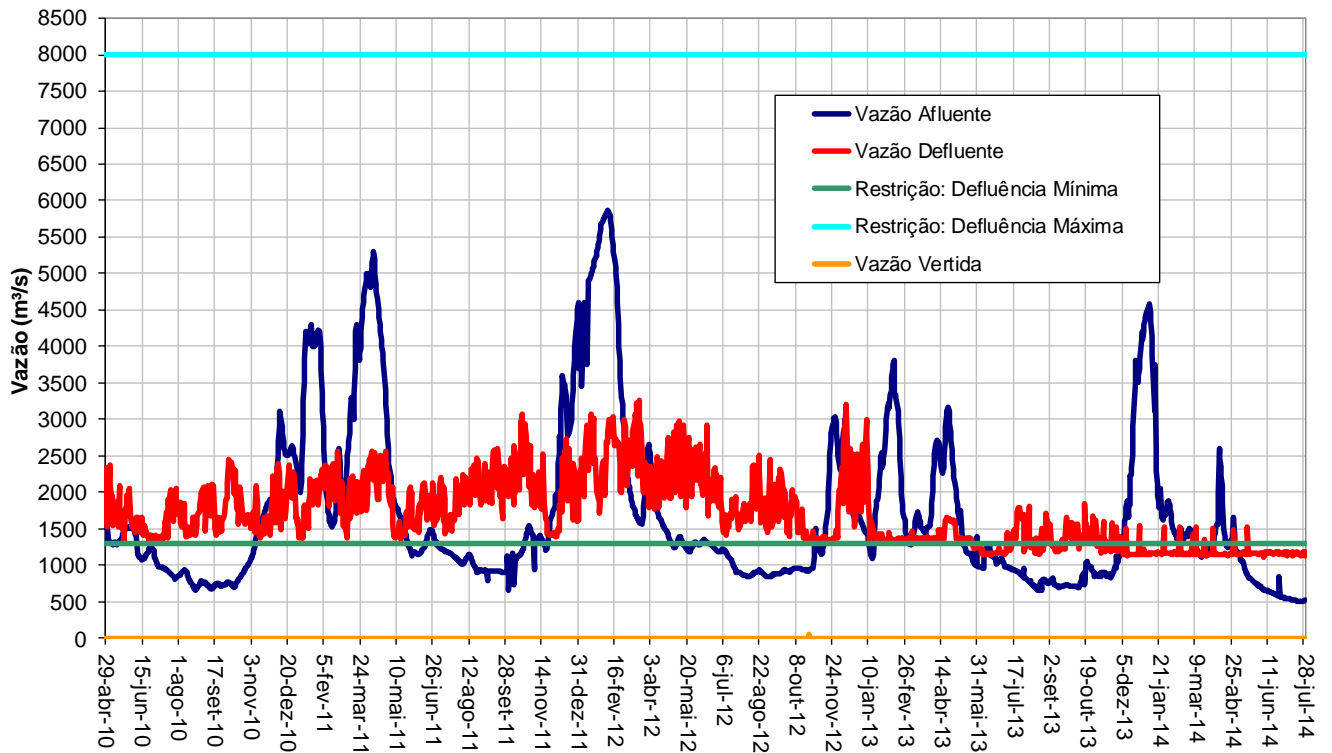
TRÊS MARIAS - VOLUME ACUMULADO



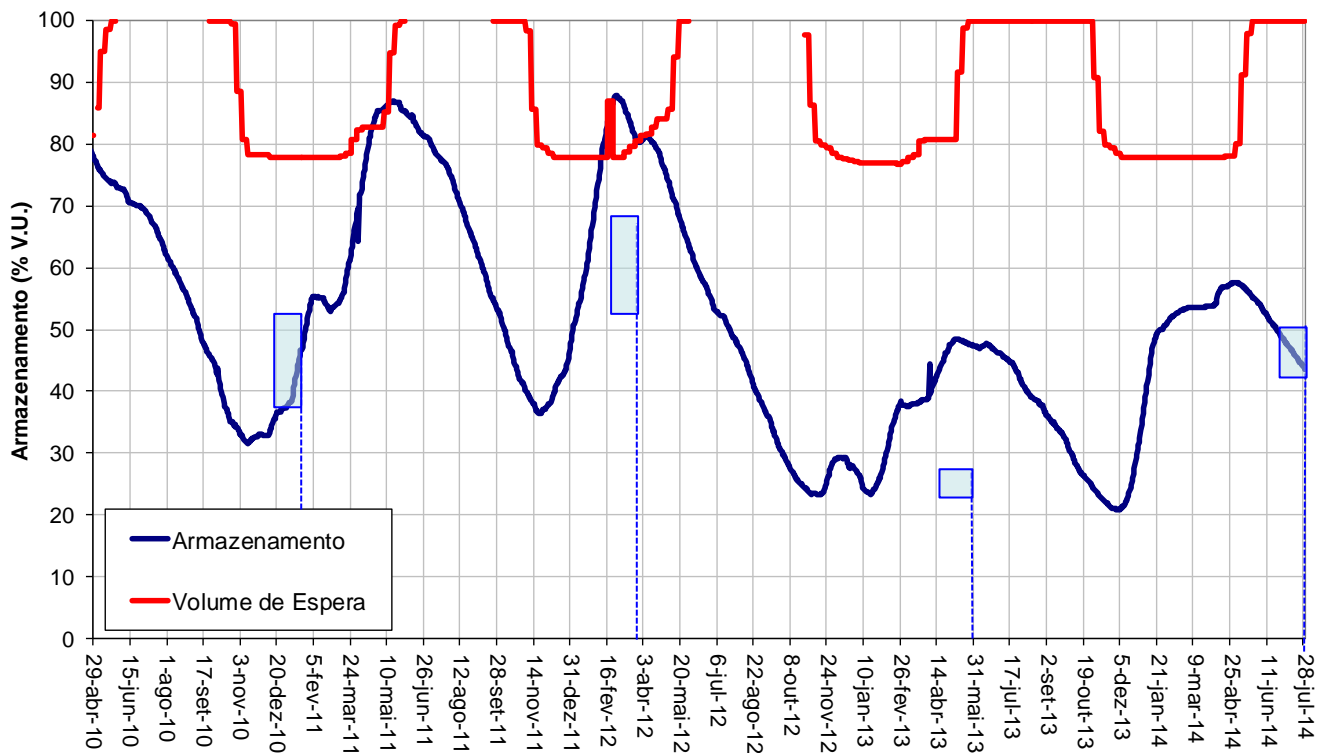
2. Sobradinho

Período: Abril de 2010 a julho de 2014

SOBRADINHO - VAZÕES

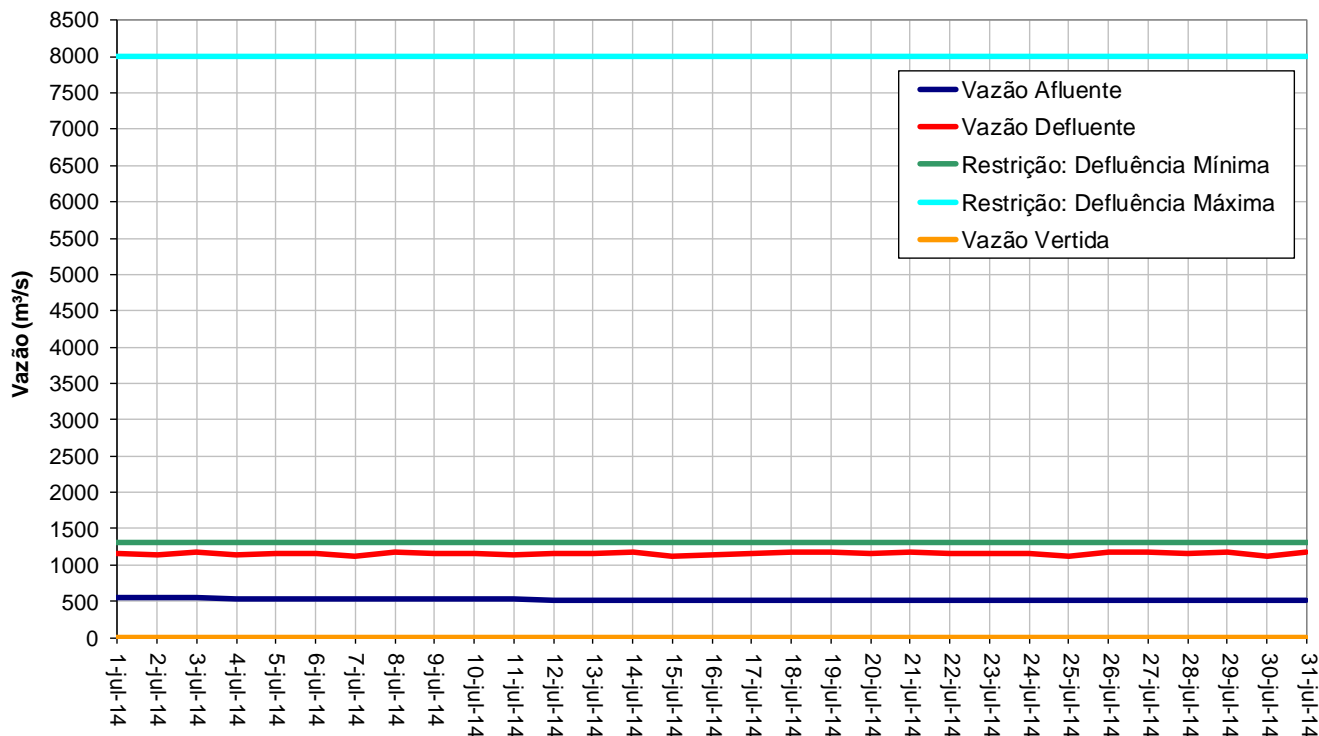


SOBRADINHO - VOLUME ARMAZENADO

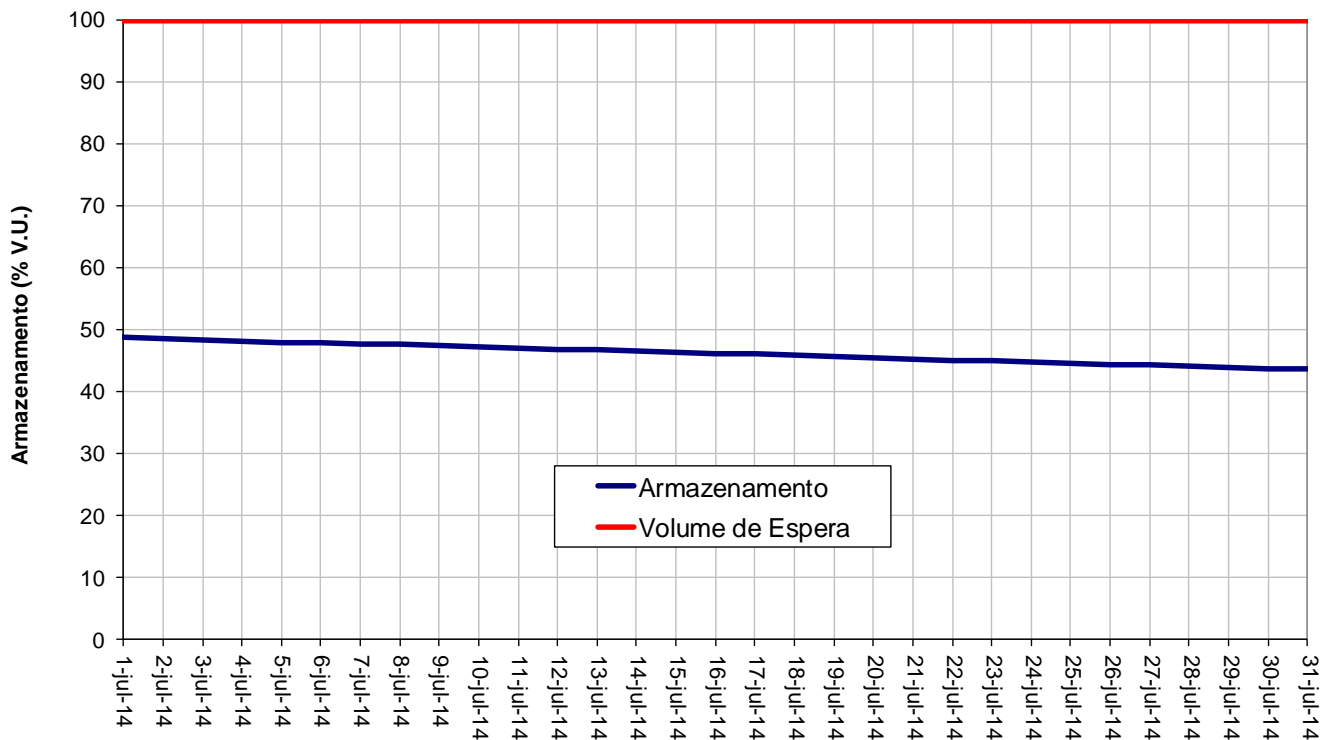


Período: Julho de 2014

SOBRADINHO - VAZÕES



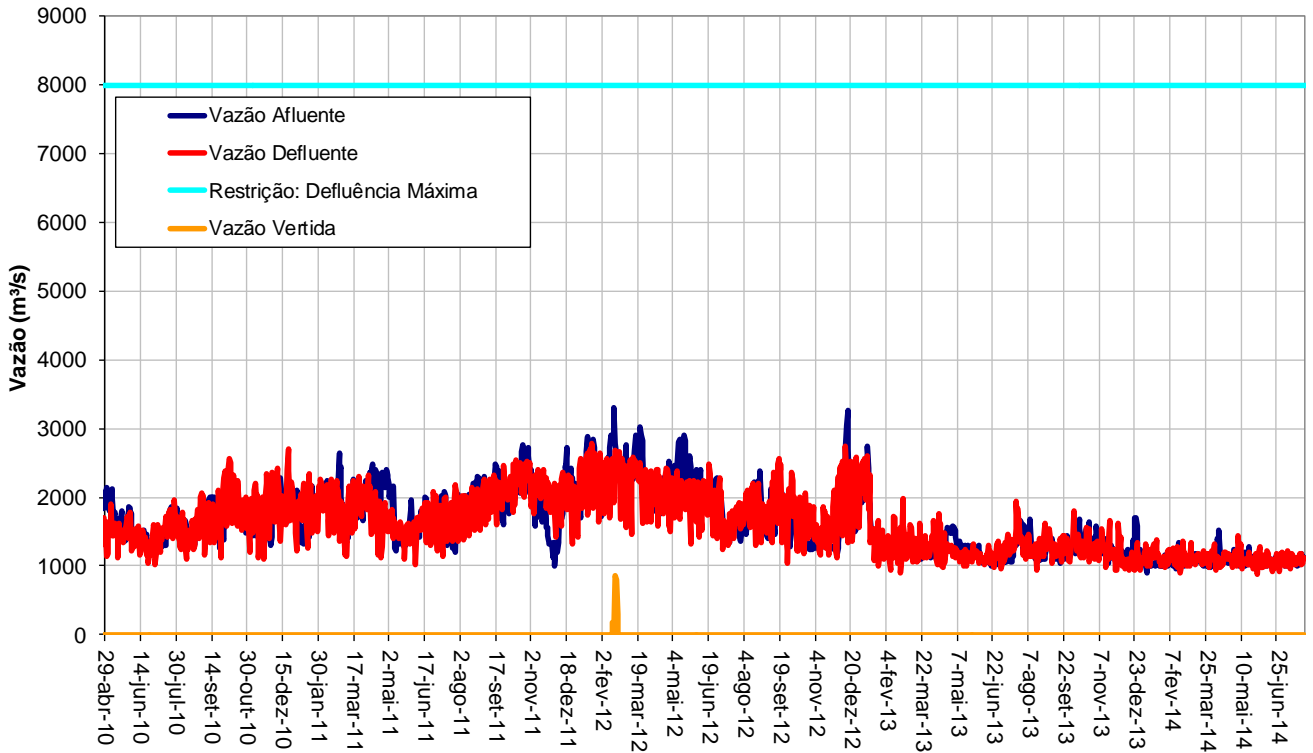
SOBRADINHO - VOLUME ACUMULADO



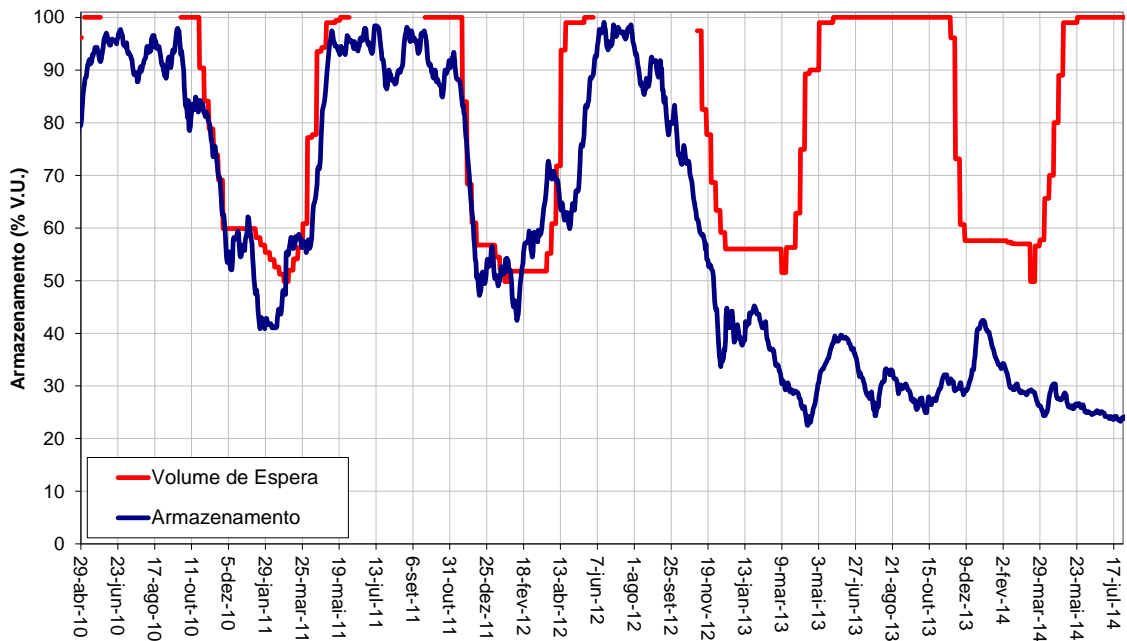
3. Itaparica

Período: Abril de 2010 a julho de 2014

ITAPARICA - VAZÕES

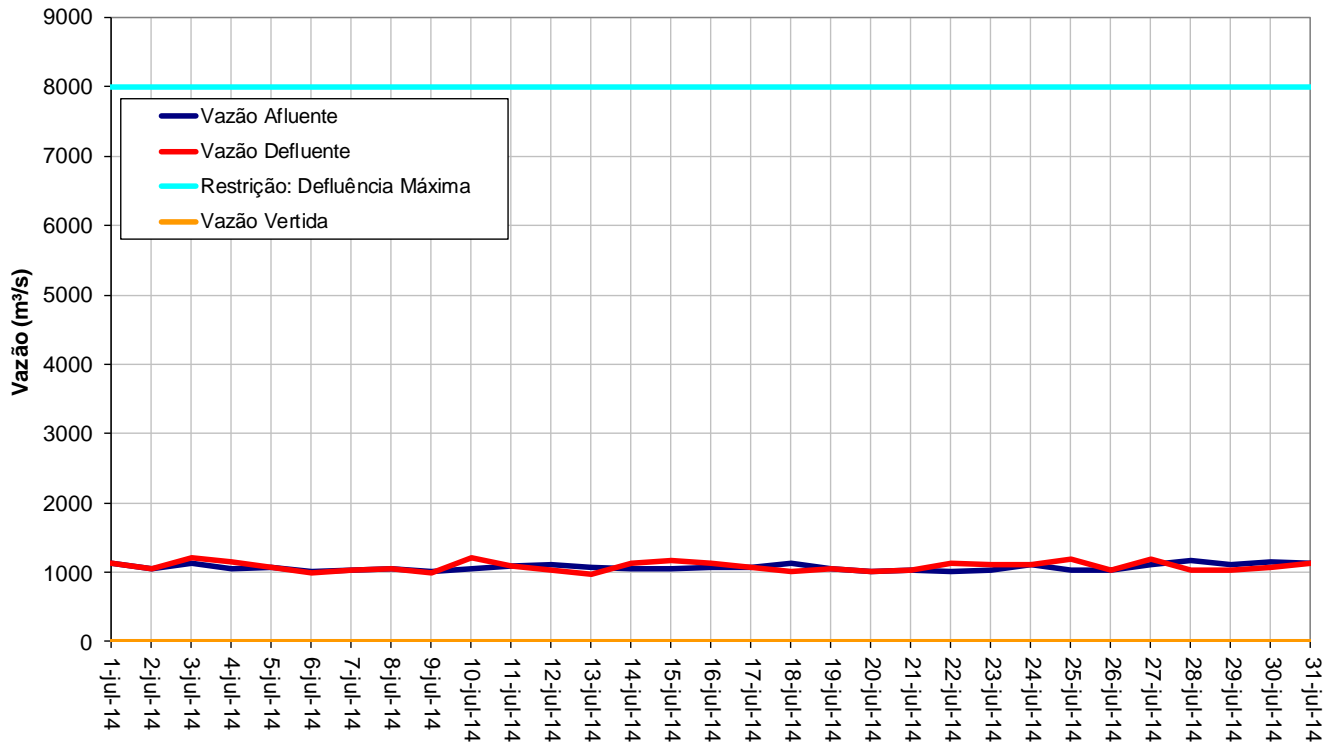


ITAPARICA - VOLUME ACUMULADO

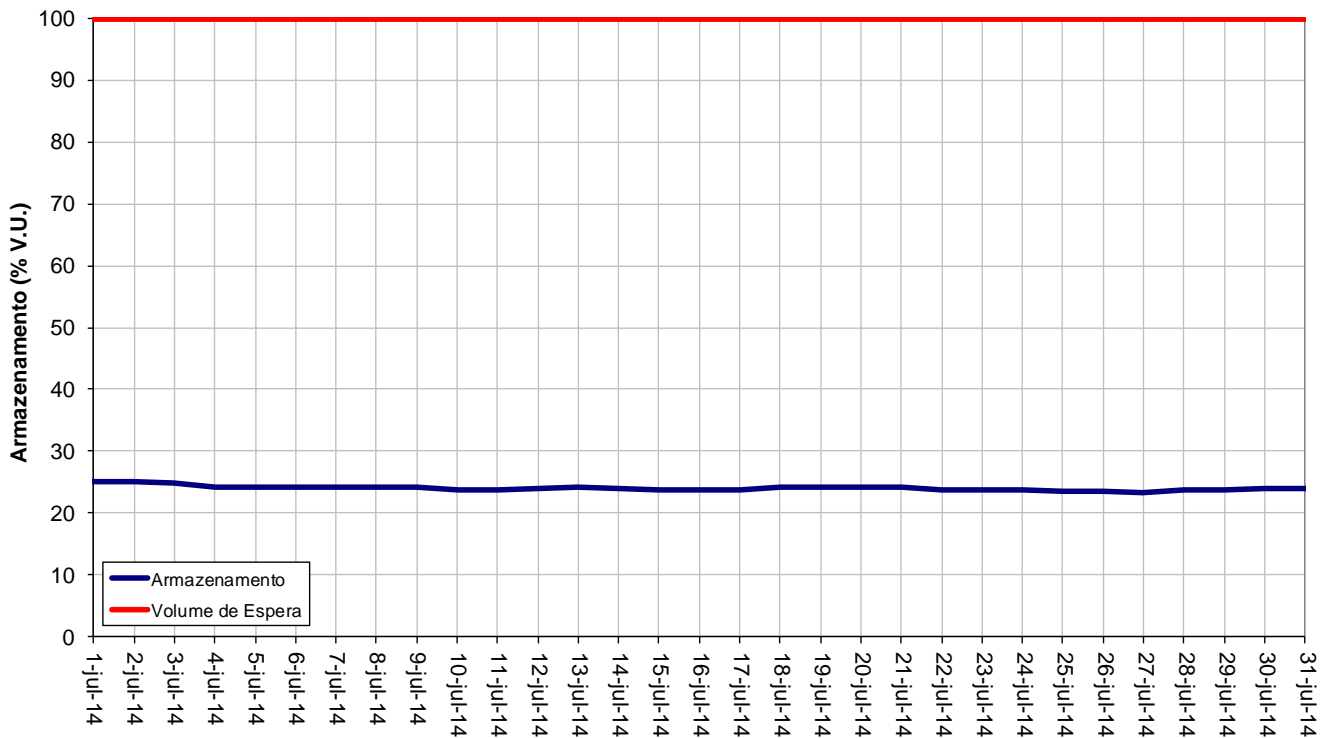


Período: Julho de 2014

ITAPARICA - VAZÕES

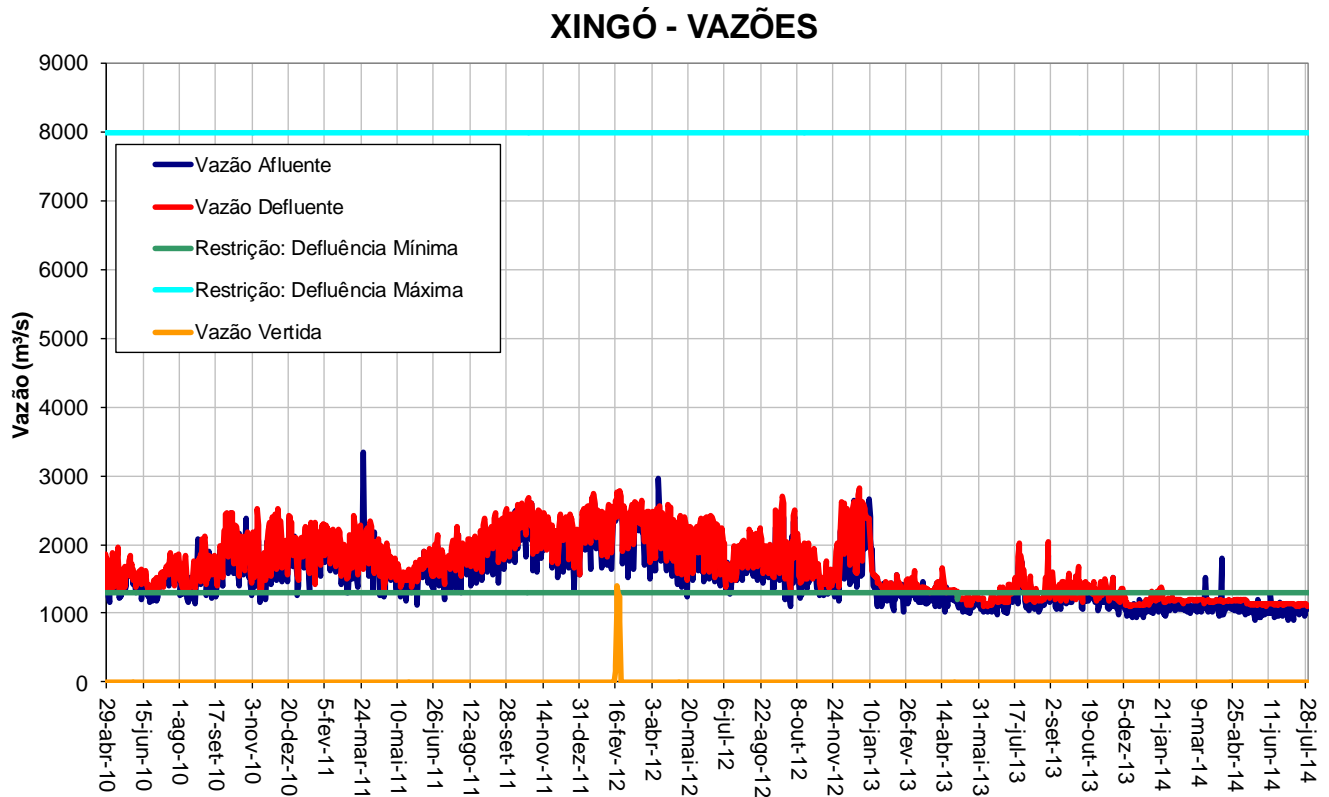


ITAPARICA - VOLUME ACUMULADO

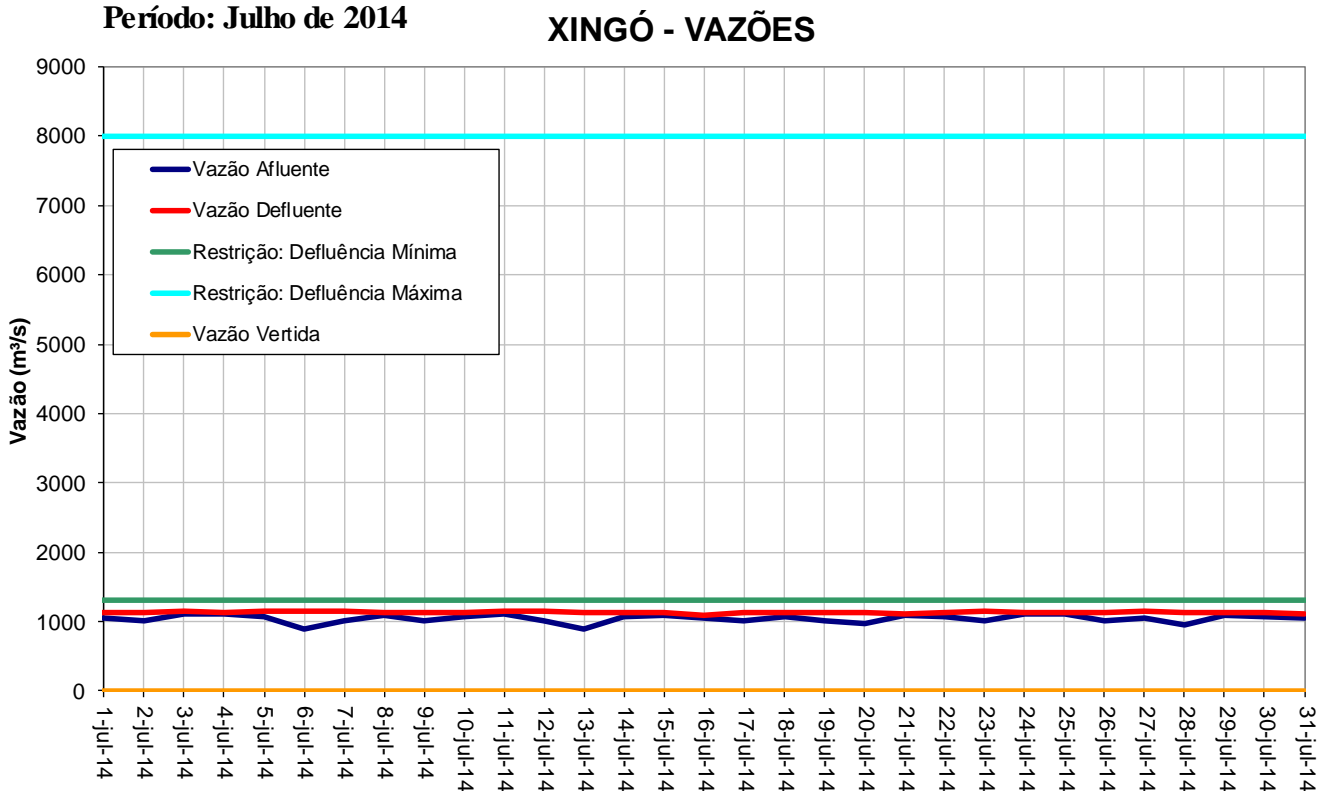


4. Xingó

Período: Abril de 2010 a julho de 2014



Período: Julho de 2014



VAZÕES NATURAIS MÉDIAS - julho-14			
Reservatório	VAZÕES NATURAIS MÉDIAS - / (m³/s)	MLT (%)	MLT (m³/s)
TRÊS MARIAS	71	26	273
SOBRADINHO	619	47	1.317
ITAPARICA	613	46	1.333
XINGÓ	611	45	1.358

Observações adicionais referentes à operação mensal:

Conforme, se observa na tabela acima, as vazões naturais médias mensais em julho de 2014 estiveram abaixo da média histórica para esse mês. Destaca-se Três Marias em que a vazão média mensal foi de 26% da média de longo termo de julho.

Em 01/04/2013, o IBAMA editou a ‘Autorização Especial nº 1/2013’ que permitiu reduzir, em caráter emergencial, a vazão, em todo o vale, à jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó, para 1.100 m³/s. Em 08/04/2013, a Agência Nacional de Águas - ANA emitiu a Resolução nº 442/2013 autorizando a adoção da referida vazão até o dia 30/11/2013. Desde então já foram publicadas outras resoluções ANA autorizando a prorrogação da prática de vazões defluentes de 1.100 m³/s em Sobradinho e Xingó. A Atual resolução ANA em vigor que autoriza vazões defluentes de até 1.100 m³/s até o dia 31/08/2014 é a Resolução ANA 1406/2014.